

DECISÃO Nº 057, DE 27 DE JULHO 2017

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 512ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada nos dias 26 de julho de 2017;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer Projur nº 83/2017 – Pedido de Compensação – Marco Roberto Silva Brito;
- Parecer Projur nº 87/2017 – Pedido de compensação – Edinária Rodrigues de Lima e Silva;
- Parecer Projur nº 88/2017 – Pedido de compensação – Eulina da Conceição de Sousa Pereira;
- Parecer Projur nº 91/2017 – Pedido de abono de mula eleitoral – Madalena Alves de Souza;
- Parecer Projur nº 92/2017 – Pedido de restituição de valor – Alexandra Rodrigues Cardoso;
- Parecer Projur nº 94/2017 – Pedido de restituição de anuidades prescritas – Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira;
- Parecer Projur nº 95/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Lígia Maria Cabedo Rodrigues;





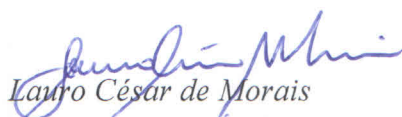
Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

- Parecer Projur nº 96/2017 - Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Kelly Beatriz Maia Costa;
- Parecer Projur nº 97/2017 – Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Ricardo de Carvalho Freitas Santos;
- Parecer Projur nº 98/2017 - Pedido de Exclusão de multa eleitoral 2011 – Antônia Fernandes dos Santos Costa Sousa;
- Parecer Projur nº 99/2017 – Pedido de abono de multa eleitoral – Ivalbina de Almeida Dias Coelho;
- Parecer nº 101/2017 – Pedido de repactuação dos preços do contrato 09/2016. Convenção coletiva de trabalho 2017;

Art. 2º - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 27 de Julho de 2017


Leandro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul * CEP: 64001-350 - Teresina-PI

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 * Fone: (0xx86) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br * e-mail: secretaria@coren-pi.com.br